	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	

Despacho	NP: 3pdhut64 **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 17/09/2025 Projeto de resolução nº 872/2025 Protocolo nº 10058/2025 Processo nº 3037/2025
Autor: Dep. Nininho	

Concede a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário ao Ilustríssimo Senhor Osvaldo Luiz Rubin Pasqualotto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário ao Senhor **Osvaldo Luiz Rubin Pasqualotto.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Osvaldo Luiz Rubin Pasqualotto atualmente é um dos fundadores do Grupo Pasqualotto, formado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Mato Grosso no ano de 1986, Pós-graduado em Agronegócios, Empresário, atualmente delegado coordenador do núcleo da Aprosoja de Rondonópolis/MT, membro do Sindicato Rural

de Rondonópolis e foi conselheiro do FACS por vários anos e escritor.

Em 1982 mudou-se para Mato Grosso, começando em 1983 a trabalhar com sua família na cidade de Juscimeira/MT com plantio de soja e milho e criação de gado de corte, e nunca mais parou. Juntamente com seu irmão caçula e melhor amigo Ermes fundou o Grupo Pasqualotto, desenvolvendo hoje atividades agrícolas em diversos outros municípios, sendo um dos grandes produtores de grãos do Estado.

O Grupo Pasqualotto é uma empresa familiar, contando com a atuação conjunta de seus filhos Gustavo e Lucas, e de seus sobrinhos Matheus e Felipe, filhos de Ermes, os quais estão dando continuidade ao legado

construído pelos pais e são responsáveis pelo crescimento notável crescimento dos negócios.

Em 2023 foi agraciado pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso com o Título de Cidadão Mato-Grossense, Resolução Nº 8.467, de 2023 - DOEAL/MT 04/07/2023.

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Pela imensa contribuição social como esposo, pai, produtor rural, empresário, tendo contribuído para o desenvolvimento e crescimento do Estado de Mato Grosso e do Brasil.

Destarte, por todas estas razões apresentada, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a **Comenda Senador Jonas Pinheiro** que tem o propósito de homenageá-lo pelo seu mérito excepcional, pelo trabalho árduo em prol do agronegócio mato-grossense, movido sempre pelo espírito cooperativo e colaborativo, senso crítico, e com notório saber jurídico e técnico exigido pelo cargo e profissões que desempenha, tornando-o merecedor desta distinção.

Assim, feitos tão importantes não poderia passar em branco nesta Augusta Casa de Leis; razão pela qual, entendemos que este projeto merece e receberá o apoio irrestrito de todos os demais Parlamentares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Setembro de 2025

Nininho
Deputado Estadual